

**PROJETO BÁSICO  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Especialidades, conforme condições e especificações contidas neste termo.

**2 - REGIMES DE EXECUÇÃO**

2.1 - Para a execução indireta do objeto, será adotado o **regime de Empreitada por Preço Unitário**.

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.977/2013, obras de reforma apresentam maior grau de incerteza quanto aos quantitativos dos serviços, em razão de condições preexistentes e possíveis interferências não identificadas previamente. Assim, recomenda-se a adoção do regime de empreitada por preço unitário, que permite maior adequação entre os serviços executados e os quantitativos efetivamente medidos.

**3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

3.1 - O prazo de vigência do contrato será 12 meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O prazo de execução do objeto será de 04 (quatro) meses, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANEXO 04, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Ofício de autorização de início da execução contratual, a ser emitido pelo engenheiro fiscal da obra.

**4 - PROJETO EXECUTIVO**

4.1 - FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e serão divulgados com o edital da licitação.

**5. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:**

ANEXO A - BDI

ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO C - MEMÓRIA DE CÁLCULO;

ANEXO D- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO E- PLANILHA DE EVENTOS

ANEXO F - PROJETOS EXECUTIVOS

ANEXO G - DOCUMENTOS REFERENTES À RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/RRT REFERENTES À TOTALIDADE DAS PEÇAS TÉCNICAS PRODUZIDAS POR PROFISSIONAL HABILITADO).

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 12/03/2026

---

**Lyneker Pereira da Silveira CREA-MG 249301/D**

Engenheiro(a) Civil

---

**Lara Marcelino Madeira**

Secretário(a) Municipal de Obras

### **DESPACHO**

Aprovo o Projeto Básico considerando a necessidade da contratação e as justificativas técnicas apresentadas.

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 12/03/2026

---

**João Carlos Minchillo**

Prefeito(a)